



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
COMDICA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdica-sa@hotmail.com

SANTO AUGUSTO-RS

RESOLUÇÃO Nº 01/2025/ COMDICA/ SANTO AUGUSTO/ RS

SÚMULA: Dispõe sobre criação da comissão de registro e fiscalização do COMDICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 2.623 de 28 de abril de 2015 e suas alterações; considerando a reunião extraordinária do dia 15 de janeiro de 2025 e deliberações do colegiado;


RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela criação da comissão, paritária de registro e fiscalização do COMDICA do município de Santo Augusto-RS.

Art. 2º - Definir as seguintes conselheiras como componentes da comissão: Maria Dinorá de Moura – representando o CTG Carreteiro dos Pampas, Cleunice Pereira da Silva – representando a APAE, Thais Regina Pinheiro dos Santos da Rosa- representando a SEHAS e Cristina Restel Weber- representando a SMS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Santo Augusto, 15 de janeiro de 2025.


Maria Dinorá de Moura
Presidente do COMDICA.